

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 42, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

COMUNICADO

Comunicamos aos candidatos inscritos na área de estudo TÉCNICA DE DANÇA (Código 54) e PRÁTICA DE DANÇA (Código 55) algumas orientações quanto a fase de PROVA DIDÁTICA do Edital nº 42/2018:

1. A Prova Didática será pública e consistirá em aula teórico-prática a ser proferida em nível de ensino técnico, versando sobre o conteúdo do ponto sorteado, conforme o tempo relatado no Edital nº 42/2018;
2. Caberá ao candidato estabelecer a divisão do tempo entre a explanação teórica e prática, desde que contemple um tempo mínimo de 40% para uma das partes do tempo estabelecido para a sua prova. Atingido o tempo máximo de prova, a banca examinadora deverá dar por encerrada a prova didática;
3. A Escola Técnica de Artes disponibilizará alunos para o desempenho dessa atividade prática, em um número mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) alunos, caso o candidato assim necessite;
4. A disponibilização de alunos para a atividade prática deverá ser requerida pelo candidato até 18h do dia 01/ 06/2108 na Secretaria da Escola Técnica de Artes, no endereço constante no Cronograma deste Edital;
5. Demais orientações e esclarecimentos deverão ser obtidos no Edital nº 42/2018.

Maceió/AL, 28 de maio de 2018.

Coordenação de Processos Seletivos / UFAL